

PORTARIA Nº 155-97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9704132-7, datado de 29 de setembro de 1997, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

RESOLVE:

I - Suspender, sem vencimentos, o contrato de trabalho do Advogado **LUÍS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA**, por um período de (06) seis meses, a contar de 1º de outubro de 1997.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de setembro de 1997



DIRETOR PRESIDENTE

4) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**